

ATA – CONSELHO FISCAL DO IPSJ/RJ

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala do IPSJ, à Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal em Reunião Extraordinária, para aprovação da prestação de contas dos meses de Maio e Junho do ano de dois mil e vinte e um. Iniciou-se a reunião, com a apresentação dos Balancetes de Receitas e Despesas, Extratos Bancários, após apresentação destas peças, houve apreciação dos mesmos, e com análise dos documentos apresentados e esclarecimentos de alguns itens pela Gerente Financeira, atendendo satisfatoriamente os conselheiros presentes. Tivemos também, a presença da Presidente do Instituto tirando diversas dúvidas dos integrantes do referido Conselho. Em relação a Dívida da Patronal, constatamos que ainda continua na inadimplência desde julho do ano de 2017, 2018, 2019, 2020, até a presente data. Em relação ao parcelamento existente da Contribuição Patronal, fomos informados que foram pagas as parcelas de números 38/48, referente ao mês de maio e as parcelas de números 39/49/52, referente ao mês de junho do presente exercício. Fomos informados também, sobre o aporte para pagamento dos Inativos e Pensionistas do Grupo I, de responsabilidade do Poder Executivo, que encontra-se na inadimplência, referente aos meses de janeiro a julho de 2020, sendo oficializado mensalmente cobrança pela Presidente do Instituto. Não havendo mais nada a tratar, eu Elis Regina do Colto L. Batista, lavrei a presente Ata, encerrando a reunião, aprovada pela maioria absoluta, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.




Elis Regina do Colto Leitão Batista
Mat. 701/3


Conselheiros:



Otavio Soares de Oliveira Filho
CD – Port. 073/2015




Elis Regina do Colto Leitão Batista
CD- Port. 073/2015



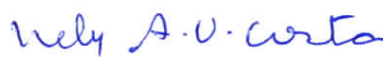
Regina da Silveira Santiago
CD – Port. 073/2015



Isaac Pacheco de Andrade
CD – Port. 073/2015



Josué Campos
CD – Port. 073/2015



Nely Antunes Viana da Costa
CD – Port. 680/2017



PARECER MENSAL DE INVESTIMENTOS –

**PARECER 05/2021 – CONSELHO FISCAL
CONFIS / IPSJ**

Os membros participantes da 2ª Reunião extraordinária de 2021 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ, ocorrida em 28 de julho de 2021, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1744/2018, em razão do Parecer favorável do COMINV, e do exame do Relatório Mensal de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de maio e junho do ano de 2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

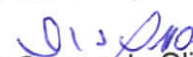
CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO


Título	Certificado da ATA de Reunião
Número do Certificado	005/2021
Motivo	Registro de Inteiro Teor e Certificação
Autoria	Conselho Fiscal do IPSJ/RJ
Instrumento de Certificação	ATA da 2ª Reunião Extraordinária
Data da Reunião	28/07/2021
Local da Reunião	Sala de Reuniões do IPSJ
Horário da Reunião	10:00
Data da Certificação	28/07/2021


Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 2ª Reunião Extraordinária dos Conselhos Fiscal são verdadeiras e corretas as transcrições dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.


CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da ATA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.



Otavio Soares de Oliveira Filho
CD – Port. 073/2015


Elis Regina do Colto Leitão Batista
CD- Port. 073/2015


Regina da Silveira Santiago
CD – Port. 073/2015


Isaac Pacheco de Andrade
CD – Port. 073/2015


Josué Campos
CD – Port. 073/2015


Nely Antunes Viana da Costa
CD – Port. 680/2017